



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 02/2018

“Define o responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o senhor Anderson Artale de Araújo, CPF nº 029.745.316-52, responsável pela TESOURARIA da Câmara Municipal de Urucânia, pelas impressões de relatórios financeiros e demais controle do setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018

Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal